



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. E. F. PADRE LIBÓRIO POERSCH A PROFESSORA MARA BEATRIZ LEMOS DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa para a função de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, a professora MARA BEATRIZ LEMOS DA SILVEIRA, percebendo a gratificação correspondente, conforme Art. 42, Inciso I, da Lei nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração